



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1937 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O Presidente do Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 10º do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para análise e apuração dos fatos narrados no processo SEI-100005/003404/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- **Cesar Augusto Costa de Barros, Identidade Funcional nº 565187-5;**

- **Marcelle Mendonça Moura, Identidade Funcional nº 51050269.**

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

RAPHAEL S. SALGADO

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 12/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118321612** e o código CRC **858BC30F**.

Referência: Processo nº SEI-100005/003404/2025

SEI nº 118321612